

ANEXO XIV

Código de área marinha protegida e designação	PMA 19- Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies
Classificação e reclassificação	A PMA 19- Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies é classificada face aos objetivos específicos no presente diploma
Nome comum da área marinha protegida e justificação	PMA 19- Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies
Área Total (km²)	23546,1
Limites	Fundos marinhos e subsolo; coluna de água
Coordenadas geográficas dos Vértices (EPSG:4326)	Vértice 1 (35°11,3'N, 25°36,8'W); Vértice 2 (35°11,3'N, 23°36,8'W); Vértice 3 (34°01,8'N, 23°36,8'W); Vértice 4 (34°01,8'N, 25°36,8'W).
Coordenadas do Centroide	34°36,6'N, 24°36,8'W
Cartografia simplificada representativa da área marinha protegida	
Categoria IUCN	Área Protegida para Gestão de Habitats e Espécies (Categoria IV)
Nível de proteção MPA Guide	Proteção Alta
Objetivos de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> · Assegurar as condições de referência dos habitats, necessárias à proteção de espécies significantes, grupos de espécies, comunidades bióticas ou características físicas do ambiente marinho, sempre que estas necessitem de intervenção humana para a otimização da gestão; · Disciplinar os usos e atividades que possam constituir ameaça à sustentabilidade de habitats ou espécies; · Potenciar os benefícios socioeconómicos que resultem da

	<p>prática de atividades no âmbito da área marinha protegida, quando compatíveis com os objetivos de gestão da mesma;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Promover a investigação científica e a monitorização ambiental como atividades indispensáveis à gestão sustentável; · Criar e delimitar áreas marinhas destinadas ao conhecimento e divulgação das características dos habitats a proteger.
<p>Regime aplicável aos usos e atividades</p>	<p>Atividades Proibidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Pesca: Quaisquer atividades de pesca (lúdica, desportiva e submarina) salvo as exceções descritas nas atividades condicionadas -Energias Renováveis -Ductos e Emissários submarinos -Plataformas multiusos e estruturas flutuantes -Afundamento de navios e outras estruturas -Portos e marinas -Outras estruturas -Armazenamento geológico de carbono -Aquicultura -Pesca associada a infraestruturas (e.g. FADs) -Extração de recursos minerais metálicos -Extração de recursos minerais não metálicos -Extração de recursos energéticos fósseis -Atividades de prospeção de recursos minerais e petrolíferos -Imersão de dragados -Transporte de matérias perigosas <p>Atividades Condicionadas:</p> <p>Pesca: Artes de cerco - isco vivo, Artes de levantar - isco vivo, Linhas e anzóis - Salto e Vara para atum, Linhas e anzóis - Linha de Mão, Corrico, Toneira ,Linhas e anzóis - Cana de Pesca</p> <ul style="list-style-type: none"> -Cabos -Atividades recreio e desportivas (motorizadas) -Passeios em submersível -Mergulho -Snorkeling -Passeios Marítimo turísticos -Observação de megafauna -Boias de amarração -Atividades recreio/desportivas (não motorizadas) -Outras atividades de turismo, recreio e/ou desportivas -Estruturas flutuantes para monitorização -Estruturas flutuantes recreativas (uso balnear) -Investigação científica e bioprospeção extrativa -Investigação científica e bioprospeção não extrativa -Fundear
<p>Caracterização</p>	<p>A PMA 19- Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies abrange uma variedade de características geomorfológicas, nomeadamente planícies abissais, áreas de baixo-relevo, colinas e picos de alto-relevo, que promovem a diversidade</p>

	das comunidades bentónicas locais ⁽¹⁾ . Esta área assume um papel de relevância no que diz respeito aos princípios de representatividade e conectividade da rede.																												
Justificação da necessidade de classificação ou reclassificação da área protegida com menção dos objetivos específicos de conservação	<p>A PMA 19- Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies contribui para os seguintes objetivos específicos de conservação da RAMPA:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Garantir que não haja mais perdas de biodiversidade de profundidade em escalas ecologicamente relevantes · Garantir que pelo menos 15% de todos os habitats bentónicos de profundidade e ecossistemas associados sejam protegidos · Assegurar que os padrões de conectividade, as distâncias de dispersão larvar e os movimentos médios anuais de animais móveis de espécies de profundidade fundamentais, chave, vulneráveis e economicamente importantes sejam revelados · Reconstruir as unidades populacionais de peixes de profundidade de importância comercial bentónicas de profundidade comercialmente importantes para os níveis anteriores à década de 1990 																												
Espécies abrangidas pela Diretiva Habitats	Espécies ao abrigo da Diretiva Habitats ^(2,3,4)																												
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Código</th> <th style="width: 25%;">Nome comum</th> <th style="width: 35%;">Nome científico</th> <th style="width: 25%;">Categoria IUCN (Lista Vermelha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4"><i>Cetáceos</i></td> </tr> <tr> <td>2619</td> <td>Baleia-sardinheira</td> <td><i>Balaenoptera borealis</i></td> <td>EN</td> </tr> <tr> <td>1350</td> <td>Golfinho-comum</td> <td><i>Delphinus delphis</i></td> <td>LC</td> </tr> <tr> <td>2628</td> <td>Golfinho-pintado</td> <td><i>Stenella frontalis</i></td> <td>DD</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><i>Répteis</i></td> </tr> <tr> <td>1224</td> <td>Tartaruga-comum</td> <td><i>Caretta caretta</i></td> <td>VU</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)	<i>Cetáceos</i>				2619	Baleia-sardinheira	<i>Balaenoptera borealis</i>	EN	1350	Golfinho-comum	<i>Delphinus delphis</i>	LC	2628	Golfinho-pintado	<i>Stenella frontalis</i>	DD	<i>Répteis</i>				1224	Tartaruga-comum	<i>Caretta caretta</i>	VU
	Código	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)																									
	<i>Cetáceos</i>																												
	2619	Baleia-sardinheira	<i>Balaenoptera borealis</i>	EN																									
1350	Golfinho-comum	<i>Delphinus delphis</i>	LC																										
2628	Golfinho-pintado	<i>Stenella frontalis</i>	DD																										
<i>Répteis</i>																													
1224	Tartaruga-comum	<i>Caretta caretta</i>	VU																										
<i>Cetáceos</i>																													
2619	Baleia-sardinheira	<i>Balaenoptera borealis</i>	EN																										
1350	Golfinho-comum	<i>Delphinus delphis</i>	LC																										
2628	Golfinho-pintado	<i>Stenella frontalis</i>	DD																										
<i>Répteis</i>																													
1224	Tartaruga-comum	<i>Caretta caretta</i>	VU																										
Espécies abrangidas pela Diretiva Aves	Espécies ao abrigo da Diretiva Aves ^(3,6,7)																												
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Código (n2k-euring)</th> <th style="width: 25%;">Nome comum</th> <th style="width: 35%;">Nome científico</th> <th style="width: 25%;">Categoria IUCN (Lista Vermelha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4"><i>Aves</i></td> </tr> <tr> <td>A387-340</td> <td>Alma-negra</td> <td><i>Bulweria bulwerii</i></td> <td>LC</td> </tr> </tbody> </table>	Código (n2k-euring)	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)	<i>Aves</i>				A387-340	Alma-negra	<i>Bulweria bulwerii</i>	LC																
	Código (n2k-euring)	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)																									
<i>Aves</i>																													
A387-340	Alma-negra	<i>Bulweria bulwerii</i>	LC																										
<i>Aves</i>																													
A387-340	Alma-negra	<i>Bulweria bulwerii</i>	LC																										
Espécies ao abrigo de áreas importantes para as aves marinhas (IBA)	n.a.																												
Espécies ao abrigo da Convenção OSPAR	n.a.																												

Habitats protegidos ao abrigo da Diretiva Habitats e Convenção OSPAR			
	Código	Habitats protegidos	Instrumento legal Convenção
	1170	Recifes ⁽⁸⁾	Diretiva Habitats
	8830	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas (*)	Diretiva Habitats
	Nota: (*) Inferido pela presença de recifes.		
Referências Bibliográficas que presidiram à Caracterização	<p>(1) Morato, T., Combes, M., Brito, J., Rodrigues, L., Dominguez-Carrió, C., Taranto, G.H., Fuconnet, L., Ramos, M., Blasco-Ferre, J., Gutiérrez-Zárate, C., Pham, C.K., Colaço, A., Gonzalez-Irusta, J.M., Giacomello, E., & Carreiro-Silva, M. (2020). Systematic conservation planning scenarios for the azores deep-sea. Final scientific report. Part 1 – Executive summary. Okeanos Centre of the University of the Azores, Horta, Portugal.</p> <p>(2) Diretiva 92/43/CEE do Conselho de 21 de Maio de 1992 relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens.</p> <p>(3) European Environment Agency. (2023). List of species with Natura 2000 codes and EUNIS links. Acedido a 22 de Maio, 2023, disponível em https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/daviz/sds/list-of-species-with-natura/@@view</p> <p>(4) Silva, M., Prieto, R., Cascão, I., Seabra, M. I., Machete, M., Baumgartner, M., Santos, R. (2014). Spatial and temporal distribution of cetaceans in the mid-Atlantic waters around the Azores. <i>Marine Biology Research</i>, 10(2), pp. 123-137.</p> <p>(5) Moura, A.E., Silva, S.E., SPEA, Correia, A.M., Sousa-Pinto, I., Gil, A., Freitas, L., Ribeiro, C., Carvalho, A., Dinis, A., Alves, F., Ferreira, R., Azevedo, J.M.V., Fernández, M., Cecchetti, A., Medeiros, R., Machete, M., Silva, H., González, L., Faustino, C., Carvalho, I., Brito, C., Martinho, F., IFAW/MCR, & Sillero, N. (2017). Mamíferos marinhos. In: Bencatel, J., Álvares, F., Moura, A. E. & Barbosa, A. M. (eds.), <i>Atlas de Mamíferos de Portugal</i>, pp. 39-59. Universidade de Évora, Portugal.</p> <p>(6) Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens (1979).</p> <p>(7) Carneiro, A., & Davies, T. (2022). Document to guide the identification of priority sites in Azores EEZ. Dados não publicados. Adaptado de Seabird Tracking Database. Disponível em https://data.seabirdtracking.org/</p> <p>(8) ICNF (2018). Distribuição dos Habitats protegidos - Diretiva Habitats 2007-2012. Acedido a 18 de Maio, 2023, disponível em https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/habitats_diretiva_07_12.html</p>		
Áreas protegidas ao abrigo da	n.a.		

Rede Natura 2000	
Áreas protegidas ao abrigo da Convenção OSPAR	n.a.
Áreas protegidas ao abrigo da Convenção RAMSAR; e/ou Life - IBAS marinhas	n.a.
Identificação das zonas de proteção total (no take)	n.a.
Data de criação ou de reclassificação da área marinha protegida.	2023